EXMO. SNR. PRESIDENTE E DIGNÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MU
CIPAL DE POMPEIA.

Protocolo Geral
Nº 105/48

ASSUNTO: Licença.

FRANCISCO ANTUNES CINTRA, vereador dessa aug
ta Câmara Municipal, pela legenda do Partido Social Democra
co ( "P.S.D." ), vem respeitosamente requerer, nos têrmos do a
go 18, do Regimento Interno, seis (6) mêses de licença, em p
rogação, a partir do dia 8 (Oito) de Agôsto corrente, uma
que necessita tratar dos seus negócios particulares, que e
gem sua presença na fazenda de sua propriedade.

Nêstes têrmos, por ser de inteira JUSTIÇA,

P. D E F E R I M E N T O.

Pompeia, 5 de Agôsto de 1.948.

Francisco Antunes Cintra
FRANCISCO ANTUNES CINTRA.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 6 de 8 de 48
Lido na Sessão de 5 de 8 de 48
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Suplente Humberto Coplini
5/8/48